



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00920 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

miguelcalmon.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34CB38D25DA9C3EA03254F572FE01AB0

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 022/2017
- Retificação da Dispensa nº 017-2017
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 601/2013
- INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017. CONTRATO Nº 022/2017.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 022/2017

Dispõe sobre luto oficial de três dias no Município de Miguel Calmon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **JOSÉ CARNEIRO NETO**, que em vida, prestou grandes serviços a este Município de Miguel Calmon, em especial ao Distrito de Itapura, sua terra natal, cidadão, servidor público e vereador (eleito por sete vezes);

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade calmonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon-Bahia, a partir desta data, 23 de fevereiro de 2017.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º piso – Centro – Miguel Calmon-Bahia – CEP 44.720-000
Telefone Prefeitura: (74) 3627-2121 – Telefone COMDEC: (74) 3627-2121 e (74)99951-3811
E-mail Prefeitura: agro.pmmc@gmail.com – E-mail COMDEC: agro.pmmc@gmail.com e geo_cultura@hotmail.com

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba
miguelcalmon.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

RETIFICAÇÃO

Publicado na quinta-feira, em 09/02/17, no Diário Oficial do Município. Dispensa referente nº 017/2017. Onde se Lê: Valor: R\$ 66.000,00. Leia-se: Valor: R\$ 67.200,00. Contrato nº 018/2017.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2013

PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA

CONTRATADA: ST CONSULTORIA LTDA EPP

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços haja vista a inviabilidade do contrato, observando que os valores não correspondem aos trabalhados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII E XIII da Lei nº 8.666/93.

PUBLICADO: 30/12/2016, referente à expedição de 30/12/2016.

Miguel Calmon, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 601/2013

PREGÃO PRESENCIAL 044/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA

CONTRATADA: IVI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços haja vista a inviabilidade do contrato, observando que os valores não correspondem aos trabalhados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

Miguel Calmon, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017. CONTRATO Nº 022/2017. Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MÁQUINAS MOTO NIVELADORA 120KAA.,NÚMERO DE SÉRIE OJAP03797,RETROESCAVADEIRA MODELO 416ECSLAA.,NÚMERO DE SÉRIE OMF09900 E MÁQUINA MOTO NIVELADORA 120KAA.,NÚMERO DE SÉRIE OJAP01186.VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA SOTREQ É A EMPRESA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **SOTREQ S.A.** Valor: R\$14.900,09. MIGUEL CALMON, 20 DE FEVEREIRO DE 2017. JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO – PREFEITO MUNICIPAL.